



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 287/2002

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Órgãos Estaduais, visando a realização da adequação de estradas rurais, manutenção e conservação dos trechos contemplados no Plano Operativo Anual - POA 2002 - do Programa Paraná 12 Meses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 23 de maio de 2002.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 25-5-02
PÁGINA: 27